

Art. 1º APROVAR o projeto industrial de ATUALIZAÇÃO da empresa YAMAHA MOTOR DA AMAZÔNIA LTDA., CNPJ: 04.817.052/0001-06 e Inscrição SUFRAMA: 20.0114.60-3, na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer de Engenharia nº 36/2023/CAP/CGPRI/SPR e do Parecer de Economia nº 46/2023/CAP/CGPRI/SPR, para produção de MOTOR DE POPA, código SUFRAMA 0277, recebendo os incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, com redação dada pela Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e legislação posterior.

Art. 2º DEFINIR que a redução da alíquota do Imposto de Importação (II) relativo às matérias-primas, materiais secundários e de embalagem, componentes e outros insumos de origem estrangeira, utilizados na fabricação do produto a que se refere o Art. 1º desta Portaria, será de 88% (oitenta e oito por cento), conforme Parágrafo 4º do Art. 7º do Decreto-Lei nº 288/67, com redação dada pela Lei nº 8.387/91.

Art. 3º DETERMINAR sob pena de suspensão ou cancelamento dos incentivos concedidos, sem prejuízo da aplicação de outras cominações legais cabíveis:

I - o cumprimento do Processo Produtivo Básico definido na Portaria Interministerial MIR/MICT/MCT nº 70, de 2 de maio de 1994;

II - o atendimento das exigências da Política Nacional do Meio ambiente, conforme disciplina a Legislação nos âmbitos Federal, Estadual e Municipal;

III - a manutenção de cadastro atualizado na SUFRAMA, de acordo com as normas em vigor; e

IV - o cumprimento das exigências contidas na Resolução nº 205, 25 de fevereiro de 2021, bem como as demais Resoluções, Portarias e Normas Técnicas em vigor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO SOUZA PEREIRA

Ministério da Educação

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS ITAPINA

PORTARIA Nº 83, DE 12 DE ABRIL DE 2023

O Diretor-Geral do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO CAMPUS ITAPINA, nomeado pela Portaria nº 1.987 de 22.11.2021, publicada no DOU de 23.11.2021, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido nos Processos nº 23154.000687/2023-20 e nº 23154.004190/2022-08, resolve:

Art. 1º Homologar o Resultado Final dos Processos Seletivos Simplificados destinados à contratação de Professores Substitutos de que trata o Edital nº 13/2023 - Campus Itapina, nos termos do anexo desta Portaria.

ANEXO

Área de Estudo/Disciplina: FILOSOFIA - 40 horas

INSC.	NOME	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
F-01	Suzana de Alvarenga Lourete	75,20	1º
F-03	Marcos Machado	74,80	2º
F-04	Bianca Pereira das Neves Vilhena Campinho Pereira	72,40	3º
F-09	Luís Gustavo das Mercês Muniz	67,60	4º

Área de Estudo/Disciplina: MATEMÁTICA - 40 horas

INSC.	NOME	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
M-10	Patrick Corrêa dos Santos	69,60	1º
M-07	Leonamne Valvides da Costa Teixeira	59,20	2º
M-09	Charles Ferreira dos Santos	56,00	3º
M-02	João Vitor Ferraz de Lazari	46,00	4º

FABIO LYRIO SANTOS

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS DIRETORIA DE PROCESSOS SELETIVOS

PORTARIA Nº 948, DE 12 DE ABRIL DE 2023

O Diretor de Processos Seletivos da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria 1476/2022, de 11-08-2022, publicada no DOU em 17-08-2022, Seção 1, fls. 52, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.001230/2022-01 resolve:

Prorrogar pelo período de 05-05-2023 a 04-05-2024, a validade do Concurso Público para o provimento de cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, Assistente A, Nível 1, realizado por meio do Edital nº 30/2022, cujo resultado foi homologado através do Edital nº 63/2022, de 03-05-2022, publicado no DOU de 05-05-2022, Seção 3, fl(s). 53.

GERALDO JOSÉ RODRIGUES LISKA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEPE/UFJF Nº 40, DE 12 DE ABRIL DE 2023

A Pró-reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas por meio da Portaria nº 282, de 05/03/2021, publicada no DOU de 11/03/2021, resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR e tornar público o resultado do processo seletivo simplificado para contratação temporária de Professor Substituto, conforme abaixo discriminado:

1 - Edital nº 41/2023 - GRST/CAMP/PROGEPE - Seleção de Professor Substituto

1.1 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA VIDA - CAMPUS GOVERNADOR VALADARES

1.1.1 - Seleção nº 32: Departamento de Medicina - Processo nº 23071.907335/2023-17 - Nº Vagas: 01 (uma)

Classificação	Nome	Nota
1º	FRANCIELE MARIA PIRES ARÊDES	8,44

2 - Edital nº 45/2023 - GRST/CAMP/PROGEPE - Seleção de Professor Substituto

2.1 - FACULDADE DE ENGENHARIA - CAMPUS JUIZ DE FORA

2.1.1 - Seleção nº 34: Departamento de Engenharia Sanitária e Ambiental - Processo nº 23071.908060/2023-39 - Nº Vagas: 01 (uma)

Classificação	Nome	Nota
1º	ADRIANA PAULO DE SOUSA OLIVEIRA	7,30

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATA MERCÊS OLIVEIRA DE FARIA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 371/DDP, DE 12 DE ABRIL DE 2023

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.022771/2022-24, homologa o resultado do concurso público aprovado pelo Conselho de Unidade do Centro de Ciências da Educação, para a carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, realizado pelo Colégio de Aplicação, objeto do Edital nº 085/2022/DDP, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2022, Seção 3, página 121.

Campo de Conhecimento: Educação/Tópicos Específicos em Educação/Educação Especial

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE

Vagas: 01 (uma)

Classe/Nível: D I/1

Lista geral:

Classificação	Candidato	Média final
1º	ANA PAULA BOFF	9,04
2º	GUSTAVO RUGONI DE SOUSA	9,02
3º	ALINE RUSSO DA SILVA	8,89
4º	ANA ELISA MILLAN	8,74
5º	MAIANDRA PAVANELLO DA ROSA	8,56

Lista de Pessoas com Deficiência:

NÃO HOUVE CANDIDATO APROVADO

Lista de Pessoas Negras:

NÃO HOUVE CANDIDATO APROVADO

CARLA CERDOTE DA SILVA

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

PORTARIA REITORIA/UNILAB Nº 644, DE 5 DE ABRIL DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010 e o Decreto Presidencial de 05 de maio de 2021, publicado no DOU de 06 de maio de 2021, Edição: 84, Seção 2, Página 1, resolve:

Considerando o que consta no Processo nº 23282.004332/2023-44, resolve:

Art. 1º Extinguir o Serviço de Arquivo, Gestão da Informação e Memória (SAGIM), vinculado à Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura, transpor a função gratificada FG-03 para a Reitoria.

Art. 2º Extinguir a Secretaria de Registro e Controle Acadêmico (SRCA), transpor a função gratificada FG-01 para a Criação da Secretaria de Registro Acadêmico, Arquivo e Gestão da Informação (SECRAGI), vinculada à Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura, com código FG-01.

Art. 3º Criar a Secretaria de Registro Acadêmico, Arquivo e Gestão da Informação (SECRAGI), vinculada à Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura, com código FG-01.

Art. 4º Alterar a vinculação do Serviço de Registro Acadêmico da Secretaria de Registro e Controle Acadêmico (SRCA) para a Secretaria de Registro Acadêmico, Arquivo e Gestão da Informação (SECRAGI), permanecendo a atribuição de função gratificada código FG-03.

Art. 5º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS

PORTARIA CCHL/UFPI Nº 24, DE 12 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR EM EXERCÍCIO DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Edital nº 07/2023-CCHL, de 07.03.2023, publicado no DOU em 08.03.2023, o processo nº 23111.003747/2023-56, resolve:

Homologar o resultado final do processo Seletivo para contratação de Professor Substituto para a Coordenação do Curso de Bacharelado em Ciência Política, correspondente a Classe Auxiliar, Nível I, em Regime de Tempo Integral - TI - 40 (quarenta) horas semanais, Centro de Ciências Humanas e Letras, do Campus Ministro Petrônio Portela, na cidade de Teresina-PI, considerando classificados os candidatos Elton Gomes dos Reis (1º lugar) e Beatriz de Paula Silva Ribas (2º lugar), aprovando para contratação o 1º lugar.

JOAO BENVINDO DE MOURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

PORTARIA Nº 483, DE 10 DE ABRIL DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo de nº. 23113.061990/2019-07/Departamento de Computação/Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos; resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 01 (um) ano, contado a partir de 09/05/2023, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto-A - Nível I, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, objeto do Edital nº. 008/2021, publicado no D.O.U. em 02/08/2021, retificado através do Edital de Retificação nº 01, publicado no D.O.U. de 03/09/2021, para a Matéria de Ensino "Engenharia de Software", homologado através da Portaria nº 386, de 05/05/2022, publicada no D.O.U. em 09/05/2022, seção 1, página 52.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

VALTER JOVINIANO DE SANTANA FILHO

